

PORTARIA N° 168/2007

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família“**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02(dois) dias de licença à servidora municipal, **DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO**, para tratamento de saúde, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 05 de julho de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 05 dias do mês de julho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.07.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo